



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 30.463.609/0001-68
"Povo Forte, União que move!"



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

Município de Pium – Estado do Tocantins

Processo Administrativo nº 190/2026

Procedimento: Credenciamento nº 001/2026

Unidade Requisitante: Secretaria Municipal de Saúde

1. IDENTIFICAÇÃO DA NECESSIDADE

A Secretaria Municipal de saúde identificou a necessidade de contratação de empresa especializada na prestação de serviços de propaganda volante por meio de carro de som, visando a divulgação de campanhas institucionais, avisos oficiais, ações administrativas, eventos públicos, comunicados de utilidade pública e demais informações de interesse da população do Município de Pium/TO.

Considerando que parte significativa da população reside em bairros periféricos e zona rural, onde o acesso à internet e redes sociais é limitado, o carro de som constitui meio eficaz, acessível e tradicional de comunicação pública.

2. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO DEMANDADA

A solução consiste na contratação de empresa especializada para prestação de serviços de propaganda volante por meio de carro de som, incluindo:

- Veículo devidamente regularizado;
- Equipamento de som automotivo de alta qualidade;
- Motorista habilitado;
- Combustível e demais despesas operacionais;
- Disponibilidade conforme cronograma da Secretaria;
- Execução das divulgações em áreas urbanas e rurais.

3. ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO ANUAL DE CONTRATAÇÕES – PCA

A presente demanda encontra-se alinhada ao Plano de Contratações Anual – PCA 2026, no eixo estratégico de Comunicação Institucional e Transparência Pública, compatível com as metas de ampliação da divulgação das ações governamentais.

Vinculada na seguinte dotações:

04.0020.10.122.0003.2082 – 339039 – DC 345 – fonte: 1.500.1002.000



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 30.463.609/0001-68
"Povo Forte, União que move!"



4. JUSTIFICATIVA DA DEMANDA

A contratação justifica-se pela necessidade de garantir ampla divulgação das ações e campanhas promovidas pela secretaria de saúde, assegurando que as informações cheguem a toda população, inclusive às localidades com difícil acesso a meios digitais.

O serviço de propaganda volante apresenta baixo custo operacional, alta abrangência territorial e efetividade comprovada na comunicação pública municipal.

5. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de propaganda volante por meio de carro de som, para divulgação de campanhas institucionais, avisos, eventos, ações administrativas e comunicados oficiais do Município de Pium/TO.

6. ESTIMATIVA PRELIMINAR DE CUSTOS

Com base em consultas de mercado com empresas especializadas da região, obteve-se estimativa de valor médio mensal de R\$ 800,00 (oitocentos reais) com valor total de R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais) conforme especificações acima.

Item	Descritivo	Qta	Unid	Valor Unitário	Valor Total
	FUNDO DE SAUDE				
	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PROPAGANDA VOLANTE POR MEIO DE CARRO DE SOM PARA DIVULGAÇÃO DAS CAMPANHAS E AÇÕES DO FUNDO DE SAUDE, EM VEÍCULO EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO COM MOTORISTA HABILITADO, SISTEMA DE SOM EM CAIXAS DE SOM COM ALTO FALANTES E DRIVERS DE TITÂNIO OU SIMILAR, COM APARELHO	11	mensal	R\$ 800,00	9.600,00



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 30.463.609/0001-68
"Povo Forte, União que move!"



COMPATÍVEL COM PENDRIVE/MP3, GRAVAÇÃO DE VINHETAS COM LOCUÇÃO DE TODAS AS DIVULGAÇÕES SOLICITADAS EM PENDRIVE OU MP3 OU SIMILAR, PARA VEICULAÇÃO EM CARRO DE SOM.				
---	--	--	--	--

7. IMPACTOS ESPERADOS

- ☐ Maior alcance das informações públicas;
- ☐ Ampliação da transparência administrativa;
- ☐ Participação ativa da população nas ações municipais;
- ☐ Divulgação eficiente de campanhas de saúde, educação e assistência social.

8. ANÁLISE DE RISCOS

Risco	Probabilidade	Impacto	Medida Mitigadora
Falha no veículo durante execução	Média	Média	Exigir veículo em boas condições e manutenção preventiva
Baixa qualidade do áudio	Média	Alta	Exigir equipamentos adequados e testes prévios
Descumprimento de horários	Baixa	Média	Estabelecer cronograma e penalidades contratuais

9. CONCLUSÃO

Diante do exposto, resta caracterizada a necessidade da contratação, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Pium/TO, 10 de fevereiro de 2026.


DIONE RIBEIRO DA SILVA

Secretário Municipal de saúde
Responsável pela Demanda



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 30.463.609/0001-68
"Povo Forte, União que move!"



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

Município de Pium – Estado do Tocantins

Processo Administrativo nº 190/2026

Procedimento: Credenciamento 001/2026

Unidade Requisitante: Secretaria Municipal de Saúde

1. MOTIVAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Garantir a divulgação eficiente das ações, campanhas e comunicados oficiais do Município, assegurando que a informação alcance toda a população.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A secretaria necessita de meio de comunicação acessível e de ampla cobertura territorial, especialmente para bairros e zona rural.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- ☐ Veículo devidamente regularizado;
- ☐ Equipamento de som potente e de qualidade;
- ☐ Motorista habilitado;
- ☐ Disponibilidade conforme demanda;
- ☐ Cumprimento das normas de trânsito e ambientais;
- ☐ Execução em horários previamente autorizados.

4. ANÁLISE DE MERCADO

O mercado local dispõe de empresas e profissionais autônomos que prestam o serviço de propaganda volante, com valores compatíveis com o orçamento municipal.

5. ESTIMATIVA DE VALOR

Com base em pesquisa de mercado, estima-se o valor médio de R\$ 800,00 (oitocentos) mensal, totalizando R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais) para o período estimado. Conforme especificações acima.



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 30.463.609/0001-68
"Povo Forte, União que move!"



Item	Descritivo	Qta	Unid	Valor Unitário	Valor Total
	FUNDO DE SAUDE				
	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PROPAGANDA VOLANTE POR MEIO DE CARRO DE SOM PARA DIVULGAÇÃO DAS CAMPANHAS E AÇÕES DO FUNDO DE SAUDE, EM VEÍCULO EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO COM MOTORISTA HABILITADO, SISTEMA DE SOM EM CAIXAS DE SOM COM ALTO FALANTES E DRIVERS DE TITÂNIO OU SIMILAR, COM APARELHO COMPATÍVEL COM PENDRIVE/MP3, GRAVAÇÃO DE VINHETAS COM LOCUÇÃO DE TODAS AS DIVULGAÇÕES SOLICITADAS EM PENDRIVE OU MP3 OU SIMILAR, PARA VEICULAÇÃO EM CARRO DE SOM.	11	mensal	R\$ 800,00	9.600,00

Dotação orçamentária: 04.0020.10.122.0003.2082 – DC: 345 - 339039 – Fonte 1.500.1002.0000

6. ANÁLISE DE RISCOS

Os riscos são considerados de baixo a médio impacto, sendo plenamente mitigáveis por meio de cláusulas contratuais específicas e fiscalização.

7. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação é técnica, econômica e operacionalmente viável, atendendo ao interesse público.

8. CONCLUSÃO

Conclui-se pela viabilidade e necessidade da contratação.



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 30.463.609/0001-68
"Povo Forte, União que move!"



Pium/TO, 10 de fevereiro de 2026

LUZIENE FERREIRA DA LUZ RODRIGUES
Assistente administrativo

DIONE RIBEIRO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde
Responsável, pela Demanda



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 30.463.609/0001-68
"Povo Forte, União que move!"



TERMO DE REFERÊNCIA (TR)

Município de Pium – Estado do Tocantins

Processo Administrativo nº 190/2026

Procedimento: Credenciamento nº 001/2026

Unidade Requisitante: Secretaria Municipal de Saúde

1. OBJETO

Contratação de empresa para prestação de serviço de propaganda volante por meio de carro de som, para divulgação de campanhas, avisos, eventos e comunicados oficiais do Município de Pium/TO.

2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente art. 75, inciso II.

3. JUSTIFICATIVA

A contratação visa assegurar ampla divulgação das ações governamentais, garantindo transparência, publicidade dos atos administrativos e efetiva comunicação com a população.

4. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

- Disponibilização de carro de som equipado;
- Execução das divulgações conforme roteiro fornecido pela Secretaria;
- Circulação em bairros, centro e zona rural;
- Cumprimento de cronograma previamente estabelecido.

5. PRAZO DE EXECUÇÃO

Vigência de 11 (doze) meses, podendo ser prorrogada nos termos da Lei nº 14.133/2021.

6. VALOR ESTIMADO

Com base em consultas de mercado com empresas especializadas da região, obteve-se estimativa de valor médio mensal de R\$ 800,00 (oitocentos reais) valor total de **R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais)** conforme especificações acima.



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 30.463.609/0001-68
"Povo Forte, União que move!"



Item	Descritivo	Qta	Unid	Valor Unitário	Valor Total
	FUNDO DE SAUDE				
	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PROPAGANDA VOLANTE POR MEIO DE CARRO DE SOM PARA DIVULGAÇÃO DAS CAMPANHAS E AÇÕES DO FUNDO DE SAUDE, EM VEÍCULO EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO COM MOTORISTA HABILITADO, SISTEMA DE SOM EM CAIXAS DE SOM COM ALTO FALANTES E DRIVERS DE TITÂNIO OU SIMILAR, COM APARELHO COMPATÍVEL COM PENDRIVE/MP3, GRAVAÇÃO DE VINHETAS COM LOCUÇÃO DE TODAS AS DIVULGAÇÕES SOLICITADAS EM PENDRIVE OU MP3 OU SIMILAR, PARA VEICULAÇÃO EM CARRO DE SOM.	11	mensal	R\$ 800,00	9.600,00

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- Executar os serviços conforme determinação da Secretaria;
- Garantir qualidade do áudio;
- Manter veículo regularizado;
- Cumprir horários estabelecidos;
- Responsabilizar-se por encargos trabalhistas e despesas operacionais.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- ☐ Fornecer os roteiros das divulgações;
- ☐ Fiscalizar a execução;
- ☐ Efetuar pagamento conforme pactuado.



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 30.463.609/0001-68
"Povo Forte, União que move!"



9. FISCALIZAÇÃO

A fiscalização ficará a cargo da Secretaria Municipal de Saúde.

10. CONCLUSÃO

O presente Termo de Referência assegura a contratação adequada e eficiente do objeto proposto.

PIUM/TO 10 de fevereiro de 2026


DIONE RIBEIRO DA SILVA
secretaria Municipal de Saúde